

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Em cumprimento do disposto na Lei 53-F/06 de 29 de Dezembro e nos Estatutos vem o Conselho de Administração da **ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada**, submeter à apreciação da Câmara Municipal de Almada, no exercício do poder de superintendência desta, previsto na alínea d) do artigo 17º dos Estatutos, o Relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados e o Parecer do Fiscal Único, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Assim:

1. Evolução da actividade

Em conformidade com exercícios anteriores a empresa deu continuidade às actividades que lhe estão estatutariamente atribuídas, nomeadamente a recolha de viaturas em fim de vida, a gestão dos parques sazonais das Praias do Rei e da Rainha e a fiscalização e gestão do espaço público de estacionamento, em conformidade com a regulamentação definida pela Câmara Municipal.

Manteve-se no corrente ano o exercício da fiscalização do espaço público procurando que esse exercício se realize com um pendor fortemente informativo e pedagógico fazendo uso de advertências e emitindo avisos de infracção apenas nas circunstâncias que manifestamente se mostram com características mais lesivas dos direitos de outros utentes.

Manteve-se a cooperação com as Juntas de Freguesia na atribuição de títulos de estacionamento para os residentes desconcentrando nestas algumas das tarefas de recolha, análise de conformidade da informação e introdução dessa informação no sistema de processamento e emissão destes títulos.

A criação da zona pedonal no centro da cidade determinou restrições à circulação e ao estacionamento de viaturas nesta área tendo a empresa sido chamada a exercer a fiscalização que permitisse implementar as restrições definidas através de regulamento específico.

Para além desta intervenção que absorveu (e absorve), por um período de 11 horas diárias, uma parte substancial dos recursos de fiscalização, a empresa foi também incumbida de criar e distribuir cartões de acesso para os munícipes com residência na zona pedonal, para os comerciantes com estabelecimentos no interior da zona e Externato Frei Luís de Sousa a possibilidade de usufruir de idêntica autorização para garantir que a entrega e recolha das crianças se efectuasse em condições de segurança e conforto.

Dando continuidade à actividade realizada em exercício anteriores prosseguiram, em toda a área do concelho, as tarefas de localização e identificação de novos VFVs, da sua remoção do espaço público e da sua entrega a agentes credenciados pela Valor Car.

1.1. Gestão dos parques das Praias do Rei e da Rainha

À semelhança de exercícios económicos anteriores foi atribuída à empresa a gestão dos parques sazonais das Praias do Rei e da Rainha.

O quadro seguinte indica a frequência registada em ambos os parques:

Meses	Motos	Ligeiros	Pesados
Junho	470	28 383	319
Julho	340	39 400	1 349
Agosto	362	50 129	26
Setembro	47	7 628	8
Total	1 219	125 540	1 702

Conforme se descreve no quadro abaixo indicado constatou-se um decréscimo na frequência dos parques

Ano	Motos	Ligeiros	Pesados
2007	2 090	147 139	1 394
2008	1 219	125 540	1 702
Diferença	(871)	(21 599)	308

A diminuição da frequência dos parques, associada ao fraccionamento das tarifas imposta pela ASAE, determinou uma redução das receitas dos parques que, neste exercício atingiu o montante de **123.539 euros**, líquido de IVA.

1.2. Fiscalização do espaço público

1.2.1. Exploração das áreas de estacionamento de duração limitada tarifado

Os cálculos que fundamentaram as previsões de receitas provenientes da exploração dos parquímetros tiveram como factores de avaliação o número de lugares afectos a zonas onde estão instalados os parquímetros e uma expectativa do valor cobrado por lugar considerando os diferentes regimes de exploração: lugares tarifados puros e lugares mistos.

Do conhecimento existente, embora condicionado pelas alterações introduzidas pelas obras do MST, e tendo em linha de conta o aumento do tarifário, presumiu-se como provável a cobrança de 2.50€/dia lugar tarifado puro e 1.25€/dia para os lugares mistos.

Durante o exercício de 2008, procurando diversificar a oferta de estacionamento, foram ainda criados parques de tarifa múltipla (Margueirinha, Bombeiros e Misericórdia), contemplando no mesmo espaço tarifas idênticas às praticadas na cidade e outras opções designadamente tarifas de média (até 12 horas) e longa duração (semanal).

Os dados reais obtidos relativamente ao exercício de 2008 revelaram que a receita média diária obtida em Dezembro se comportava da seguinte forma:

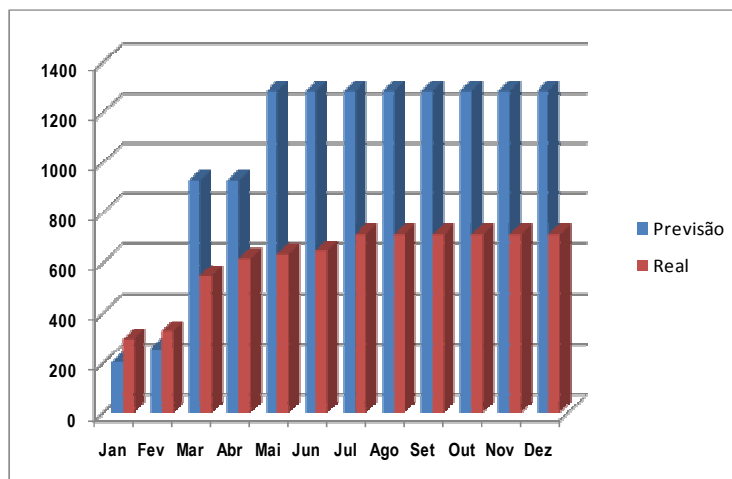
- Lugares tarifados puros 1.06 €
- Lugares tarifados mistos 0.66 €
- Lugares de tarifa múltipla 0.37 €

Por outro lado as previsões do número de lugares a concessionar à ECALMA, tendo em linha de conta a evolução das obras do MST e das zonas em exploração, apontavam para a disponibilidade de, aproximadamente, 1.200 lugares.

Rapidamente se constatou a pouca aderência à realidade desta previsão dado que, em virtude de alterações dos regulamentos, privilegiando a oferta de lugares a

residentes, a partir de Março, ocorreu uma perda contínua de lugares que, em Maio atingiu 651 lugares e veio a “estabilizar” em Julho com uma perda de 570 lugares que se manteve até ao fim do exercício.

O gráfico que se indica dá uma imagem do comportamento destas duas variáveis.



Ocorreu portanto a conjugação de dois factores adversos determinando um afastamento muito significativo entre as previsões e a realidade.

No entender do Conselho de Administração esta situação deve-se, no essencial, a factores alheios à capacidade de intervenção directa da empresa que resulta do efeito conjugado negativo de menor “oferta” de lugares cobráveis (efeito das obras do MST e atrasos na implantação de parquímetros e de sinalética, nomeadamente por atraso nas empreitadas de organização do espaço publico nas zonas piloto) e menor “procura” (utilização alternativa de lugares nos parques através de Avenças - AEO’s), outras alternativas de estacionamento legal, a título de exemplo o parque gratuito de Almada Centro e “fuga aos parquímetros”, nomeadamente com estacionamento irregular fora das zonas de intervenção actual da ECALMA.

Por outro lado, ainda, como é referido no ponto 1., a empresa durante um período significativo concentrou esforços de intervenção no eixo da cidade, com prejuízo da necessária concentração de esforços nas zonas de parquímetros, de que é exemplo a afectação de meios para assegurar a normalização da utilização da zona pedonal, a partir de Novembro.

1.2.2. Avaliação da actividade fiscalizadora.

Durante o exercício de 2008 foram realizadas pela empresa cerca de 37.700 intervenções junto de utentes em situação de infracção.

Em concordância com o princípio de alterar a conduta dos utentes de espaço público, através de uma intervenção de natureza mais pedagógica do que policial, cerca de 60% dessas intervenções correspondem a advertências.

Para além dos efeitos pedagógicos a advertência, porque não origina a elaboração de processos de contra-ordenação (onerosos e sem retorno controlável) permite manter a pressão fiscalizadora da empresa sobre os infractores e reduzir os meios envolvidos na elaboração de um tão elevado número de autos.

O uso da advertência é também um recurso utilizado sempre que se inicia a gestão e a fiscalização numa determinada zona da cidade.

Recorda-se que a metodologia de intervenção se tem baseado, conforme referido em anos anteriores, em etapas que procuram informar os utentes das alterações que vão ocorrer na forma de utilização do espaço público, em conformidade com as disposições constantes dos respectivos regulamentos específicos.

Desta forma a fiscalização efectiva é antecedida da distribuição de folhetos informativos, definindo o ordenamento de espaço público em função dos regimes de estacionamento a vigorar.

Na etapa seguinte colocam-se advertências, sem qualquer consequência sancionatória, destinada a dissuadir os infractores.

As etapas finais expressam-se através de uma intervenção marcadamente sancionatória através da emissão de avisos de infracção e de bloqueamentos e remoções.

Lamentavelmente, apenas nesta última forma de intervenção é que se começam a evidenciar os efeitos da fiscalização na melhoria da disciplina de utilização do espaço público.

Na comparação entre a actividade referente a 2007 e 2008 constata-se que ocorreu um ligeiro acréscimo do número de intervenções relativamente ao exercício anterior mas não existe uma alteração muito significativa da relação entre advertências e avisos de infracção. Deve no entanto referir-se que se perspectiva durante o decurso do exercício de 2009 alguma intensificação da emissão dos avisos de infracção.

Formas de intervenção	2 007		2 008	
	Nº Intervenções	%	Nº Intervenções	%
Avisos de infracção	9 417	32.5%	15 420	40.9%
Advertências	19 585	67.5%	22 253	59.1%
Total	29 002	100.0%	37 673	100.0%

Uma análise da evolução percentual do peso relativo das principais infracções é possível constatar que, em 2007, se intensificaram as acções tendentes a contrariar o estacionamento nos passeios revelando que essas acções tiveram algum sucesso pela diminuição ocorrida no período seguinte.

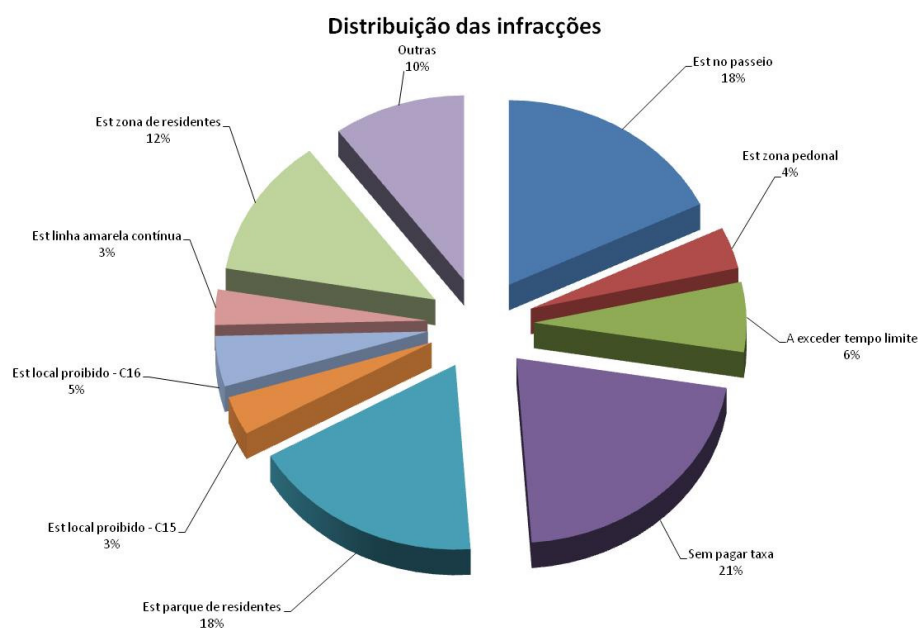
Designação da infracção	2 006	2 007	2 008
Est no passeio	10.8%	31.3%	17.8%
Sem pagar taxa	48.3%	22.8%	27.4%
Est parque de residentes	37.0%	33.4%	30.1%
Total	96.1%	87.5%	75.3%

No quadro e gráfico da página seguinte encontra-se uma análise mais detalhada dos dados relativos aos avisos de infracção e advertências emitidas durante o exercício de 2008.

Na confrontação das estruturas de distribuição das diversas naturezas de infracção constata-se que o recurso à advertência é menor nas situações de estacionamento nos passeios, na zona pedonal, a exceder o tempo limite e em situações de estacionamento na faixa de circulação.

Designação da infracção	Infracções	%	Advertências	%
Est no passeio	2 745	17.8%	2 951	13.3%
Est zona pedonal	563	3.7%	182	0.8%
A exceder tempo limite	944	6.1%	213	1.0%
Sem pagar taxa	3 283	21.3%	8 259	37.1%
Est parque de residentes	2 765	17.9%	2 928	13.2%
Est local proibido - C15	524	3.4%	576	2.6%
Est local proibido - C16	682	4.4%	396	1.8%
Est linha amarela contínua	478	3.1%	105	0.5%
Est zona de residentes	1 884	12.2%	4 313	19.4%
Outras	1 552	10.1%	2 330	10.5%
Total	15 420	100.0%	22 253	100.0%

A percentagem de advertências é particularmente alta nas situações de inexistência de pagamento ("sem pagar taxa") não significando no entanto que exista uma tolerância particular nestes casos.



A justificação deve-se ao facto da advertência ser usada para que exista uma primeira referência relativamente ao momento em que a veículo é detectado na situação de infracção subtraindo a possibilidade do infractor argumentar os costumeiros "cinco minutos" ou da deslocação ao café mais próximo para "trocar moedas".

Até finais de 2008 foram emitidos e enviados à ANSR 11.089 autos provenientes dos avisos de infracção e 1774 em resultado de infracções sujeitas subsequentemente a bloqueio e/ou remoção.

O valor das coimas, não cobradas pela ECALMA, associadas aos autos enviados à ANSR é de 415.837 euros. Este montante representa um proveito potencial para a ECALMA, que, em limite, se integralmente cobradas pela ANSR, ascenderia a aproximadamente 125.000 euros (30% daquele montante); todavia o modo de funcionamento e as dificuldades que a ANSR atravessa não permitem estabelecer previsões quanto aos montantes efectivamente cobrados por esta entidade e do seu envio para a empresa.

O valor das coimas, cobradas pela ECALMA e depositadas em conta da ANSR resultantes dos autos (1774) em que houve intervenções subsequentes da empresa (bloqueios e remoções) atingiu um montante de 57.330€, dos quais 30% são pro-

veito certo da ECALMA, independentemente do momento da cobrança e como tal devidamente registados.

Os proveitos próprios da ECALMA - taxas - relativos a intervenções de bloqueio, remoção e depósito e estadias dos veículos nas instalações da empresa em consequência de infracções autuadas, ascenderam a 75.920€ euros.

O gráfico representado seguidamente pretende dar uma perspectiva do peso relativo das infracções que durante 2008 tiveram uma expressão mais significativa. A rubrica "Outras" compreende um número muito diversificado de infracções de expressão relativa pouco expressiva.

1.3. Cartão de residente, cartão de acesso

Conforme referido anteriormente a maior parte da informação relativa à emissão de cartões de residente provém das juntas de freguesia a que os utentes estão afectos.

Embora a ECALMA também esteja envolvida no processo de registo de informação, na sua maior expressão, ela tem origem em entidades autorizadas fora dela.

Para além dos cartões de residente, para fazer face à necessidade de identificar veículos a quem é permitida, fora do horário de cargas e descargas, a passagem pela zona pedonal e tirando partido dos princípios subjacentes ao registo e emissão do cartão de residente, foi criada a figura de "**Cartão de acesso**".

Para além de facilitar o processo de relacionamento dos munícipes com as Juntas de Freguesia a que estão afectos, este processo beneficia das relações de proximidade e até de conhecimento directo com em benefício para o utente que não necessita de se deslocar às instalações da empresa para tratar da documentação.

Esta descentralização está formalizada em protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia de Cacilhas, de Almada, da Cova da Piedade e Pragal.

Os pedidos de outras entidades, nomeadamente proprietários de estabelecimentos comerciais ou de serviços instalados na zona, foram tratados através dos serviços de atendimento da empresa.

Relativamente aos residentes na zona pedonal, dado que o regulamento específico para a zona, estabelece o direito de acesso às garagens foi promovida a emissão e distribuição de cartões de acesso nos respectivos domicílios.

Mantêm-se na empresa a opção de controlo do processo e da emissão dos correspondentes cartões.

Durante o exercício de 2008 foram emitidos 4.569 cartões de residente e 1.343 cartões de acesso.

1.4. Viaturas em fim de vida (VFVs)

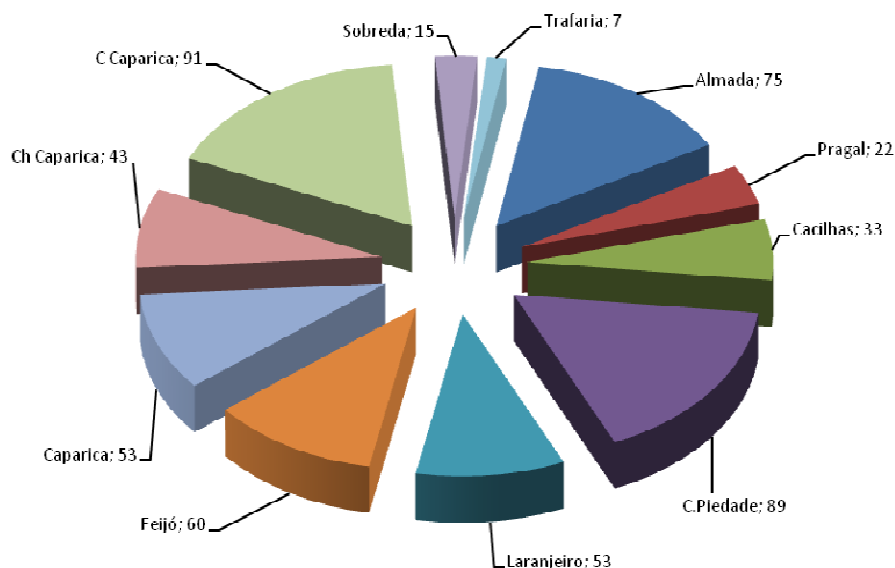
Em 2008 foi dada continuidade ao trabalho de recolha de informação, de remoção e venda de VFV's.

Durante este exercício, após a conclusão das obras do muro de vedação do Parque do Alto do Índio, foram atingidas as condições de segurança necessárias para o desenvolvimento desta actividade. No percurso necessário para chegar aqui não faltou, logo após a construção do vedação da área das instalações, a ruptura da rede em vários pontos e no início da instalação a vandalização do sistema electrónico de detecção de intrusão.

Tendo em linha de conta a obtenção de condições de segurança nas instalações de depósito dos veículos removidos de espaço público, durante o decorrer do exercício a empresa logrou aumentar em 70% a actividade relativamente a 2007.

No exercício de 2008 foram removidos 541 veículos tendo no ano transacto sido removidos 323.

A distribuição por freguesia consta do gráfico da página seguinte.



Em conformidade com os procedimentos do CE, nos termos do nº 4 do Artº 165, após a conclusão dos processos de transferência de propriedade dos veículos abandonados para a ECALMA, estes são vendidos a um operador da rede ValorCar, garantindo o respeito pelas normas de protecção ambiental.

São ainda considerados relevantes os dados seguintes:

- **Viaturas doadas à empresa:** **184** (34% das viaturas removidas)
- **Viaturas reclamadas:** **70** (13% das viaturas removidas)

- **Viaturas vendidas:** **362**

Os proveitos associados a esta actividade atingiram o montante líquido de IVA de 47.535€.

2. Recursos Humanos

No final do exercício o quadro de pessoal da empresa apresentava-se com os efectivos constantes do quadro abaixo indicado.

Categorias profissionais	Efectivos
Assistente administrativa	1
Agentes fiscalizaçao	20
Auxiliar dos Serviços Administrativos de Fiscalização	5
Operadores Equipamentos Gestao e Estacionamento	2
Tecnica Especialista	1
Auxiliar dos Serviços Gerais	1
Total	30

Este quadro de pessoal ficou aquém do previsto em sede de Plano de Actividades e Orçamento uma vez que, no final do ano, não tinham ainda sido efectivadas as contratações, aí previstas, de um jurista e mais um auxiliar de serviços.

A gestão dos parques das praias do Rei e da Rainha foi assegurada, conforme previsto, por 8 trabalhadores contratados a termo, devidamente enquadrados por agentes de fiscalização do quadro da empresa.

A média etária dos trabalhadores da empresa era de 30,5 anos, sendo 19 mulheres (63%) e 11 (37%) homens.

A grande maioria dos trabalhadores (20) reside no concelho de Almada, 9 no concelho do Seixal e 1 no concelho do Barreiro.

3. Execução orçamental

Da análise da Demonstração de Resultados do Exercício de 2008 e do respectivo Orçamento podem retirar-se as seguintes conclusões mais significativas:

Os Proveitos Operacionais, não considerados os subsídios à exploração associados à cobertura do deficit de exploração ascenderam a 601.095 euros, conforme desenvolvido no mapa de execução orçamental, correspondendo a uma taxa global de execução próxima de 70%.

Relativamente aos Custos Operacionais (Fornecimentos e Serviços de Terceiros e Pessoal) a percentagem de execução foi de 87%, sendo de 76,4% no que se refere a Fornecimentos e serviços de terceiros e de 91,5% no que se refere a Despesas com o Pessoal.

No resultado líquido previsto verificou-se um agravamento do prejuízo de 175.635 euros, relativamente ao previsto, o qual é praticamente "imputável" ao deficit de execução dos proveitos previstos em resultado das receitas dos parquímetros, sendo claro que, como já foi explicitado no ponto 1.2.1 os pressupostos da orçamentação nesta matéria não se verificaram quer quanto ao número de lugares tarifados, quanto ao valor médio de receita por lugar quer ainda quanto às datas previstas para instalação de parquímetros.

4. Situação económico-financeira

Sendo certo que a Lei 53-F/2006 no seu artº31º consagra o princípio do equilíbrio das contas pelo qual a Câmara Municipal está obrigada a realizar a cobertura dos resultados negativos da exploração anual, poder-se-ia pensar que a situação económico-financeira da empresa encontrar-se-á normalmente "estabilizada por natureza".

Poderia de certa forma esta "estabilidade garantida" tender a gerar um "ambiente" menos responsabilizante, de menor exigência no cumprimento dos princípios e boas práticas da economia, eficácia e eficiência conducentes à gestão rigorosa. O que, de todo, recusamos.

O Conselho de Administração da ECALMA sempre admitiu, por nisto estar fortemente empenhado que, face ao objecto social da empresa - Gestão do estacionamento no espaço público

e gestão de veículos abandonados -, esta tenderia para a auto-sustentabilidade económico-financeira a relativamente curto prazo. Entendida a auto-sustentabilidade como a capacidade de gerar proveitos próprios capazes de, pelo menos, suportar os custos necessários à sua formação.

A autuação – levantamento de autos – no quadro da actividade de fiscalização da qual resultam as coimas devidas pelas infracções identificadas é uma intervenção/actividade que coloca problemas importantes no que se refere à auto-sustentabilidade da empresa, económica e financeiramente

Senão vejamos,

A maioria das infracções identificadas e autuadas tem uma coima de 30 euros, sendo que a média apurada no ano de 2008 ronda os 37,5 euros. Até ao final de 2008 as coimas eram pagas pelo infractor, directamente ou através da ECALMA, à ANSR.

Das coimas assim recebidas pela ANSR, a ECALMA, enquanto entidade autuante, tem direito a 30%, a serem transferidos, com um diferimento imprevisível¹, por aquela entidade.

As despesas administrativas directas, não incluindo despesas com o pessoal seja de fiscalização seja administrativo, dos levantamentos e processo administrativo subsequente absorvem mais de 50% da percentagem devida à ECALMA (9€, na grande maioria das coimas).

É pois, pelo menos duvidoso, que a “actividade de multar”, ao contrário do que em geral se pensa, seja de sustentabilidade demonstrável ainda que fosse recebida toda a receita teoricamente possível, o que não é sequer imaginável.

Como já referido anteriormente, o valor das coimas associadas aos autos enviados à ANSR, não cobradas directamente pela empresa, ronda os 400.000 euros, não cobradas directamente pela empresa, o que representa, em limite, um proveito potencial (30%) rondando portanto 120.000 euros.

Até à data a ANSR, desde o início do envio de autos, apenas transferiu para a ECALMA 54.730,00 euros sendo que destes 28.755,00 euros correspondem à percentagem devida à ECALMA pelas coimas cobradas directamente por si e depositados/transferidos para conta da DGV/ANSR.

Ou seja, até ao final do ano em apreço apenas foram transferidos para a empresa 25.975,04 euros que representam menos de 22% do referido proveito potencial de cerca de 120.000 euros.

Uma de duas conclusões se pode retirar ou nível de cobrança da ANSR é bastante reduzido o que põe desde logo em causa a eficácia das coimas enquanto elemento de dissuasor de atitudes conducentes à transgressão ou, talvez pior do ponto de vista ético-legal, a ANSR “vive” uma complexa situação administrativa, as coimas são cobradas em percentagem mais significativa e não são como é exigível por lei transferidas atempadamente para a ECALMA.

Em qualquer caso os efeitos desta situação colocam evidentes problemas, quer de forma directa quer indirecta, na desejada auto-sustentabilidade da empresa, que pode, assim, estar a revelar de forma menos verdadeira, embora tecnicamente adequada, a sua situação económica e capacidade de gerar auto-sustentabilidade.

Para além do acima desenvolvido, a empresa foi sendo chamada, ainda que circunstancialmente, admite-se, a desenvolver sucessivamente actividades que, integrando, sem dúvida, o

¹ Logo que considerados recepcionados por parte do infractor os autos são enviados à ANSR não sendo possível à empresa assegurar qualquer forma de controlo dos autos que são liquidados a esta entidade e da remessa dos respectivos valores.

seu objecto social, não são claramente de sustentabilidade assegurada, como sejam: a fiscalização regular do estacionamento nos lugares de residente e dos lugares destinados a outras entidades ou fins, designadamente cargas e descargas, deficientes, etc. que representam 80% da totalidade dos lugares organizados, sob gestão da empresa e a actual fiscalização da circulação na zona pedonal, doze horas por dia.

A "condicionar" ainda a sustentabilidade da empresa estão outras actividades que a empresa tem sido chamada a desenvolver que gerando custos muito significativos não geraram qualquer proveito próprio. São exemplos, todos os custos directos e imputáveis à gestão do estacionamento de residentes – com relevo para o cartão de residente – sem nenhuma receita/proveito ou a gestão das AEO's em que o preço de compra das mesmas é igual ao valor da venda ao público acrescido do subsídio directo da Câmara, sem qualquer margem que suporte os custos administrativos da sua gestão.

Neste quadro considera-se que seria adequado, em conformidade aliás com o estabelece a Lei 53-F que, no futuro, fossem identificadas de forma tão clara quanto possível as actividades a desenvolver pela ECALMA, no uso das prerrogativas da Câmara ao nível quer da definição das orientações estratégicas, quer das acções a desenvolver nelas integradas, que se mostrem de rentabilidade não assegurada, quantificando as compensações públicas que a empresa tem direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas, visando assegurar, à partida meios adequados à gestão equilibrada das mesmas. Tudo em sede de contrato de gestão a estabelecer nos termos da Lei e dos estatutos.

Daqui resultaria, julgamos, uma maior responsabilização da gestão, melhor capacidade de acompanhamento e avaliação da mesma, no primado da defesa do interesse público.

5. Investimento

Retirando o facto de não ter ainda sido possível lançar o concurso de execução de projecto modular de requalificação da sede, cujo montante previsto era de 125.000 euros, correspondendo a 23% do plano global, a taxa de execução ronda os 80%.

De salientar que face aos dados disponíveis, nomeadamente a avaliação da rentabilidade, o Conselho de Administração decidiu reanalisar a aquisição de parquímetros a adquirir em 2008, tendo, conseqüentemente anulado o concurso anteriormente lançado para aquisição de 21 parquímetros e optado por aquisição directa de 18, no quadro da nova legislação das compras do estado, tendo resultado um investimento menor rondando os 20.000 euros.

6. Resultados do exercício e proposta de aplicação

O Resultado Líquido do exercício, depois de amortizações e de imposto (tributação autónoma) foi de 3.543,73 euros que se propõe sejam transferidos para a conta de Resultados Transitados, sendo esta conta posteriormente saldada por transferência de igual montante a efectivar pela Câmara Municipal de Almada, subsequente à aprovação do presente relatório e contas, de acordo com o disposto no nº 4º do artº. 31º. Da Lei 56-F/2006.

7. Perspectivas futuras

O artigo 7º da portaria nº 1463/2008 de 17 de Dezembro introduz no processo de cobrança das coimas aplicadas pelas entidades autuantes alterações relevantes. Estas alterações consubstanciam-se numa alteração da repartição do produto das coimas passando a 55% a percentagem destinada à ECALMA.

Se bem que o reflexo imediato destes novos critérios de repartição só tenha efeitos imediatos, sempre que há lugar à emissão de autos directos dado que a cobrança dos montantes das taxas e da coima associada é efectuada pela empresa, ficam no entanto sem qualquer alteração as situações de cobrança que resultam dos autos de contra-ordenação emitidos pela empresa (passa de 30% para 55%) mas cuja cobrança é efectuada pela ANSR que, obviamente, são em muito maior quantidade.

O Artigo nº 3 deste diploma legal estabelece princípios mais gerais apontando num futuro próximo para que *"a informação sobre as coimas recebidas, bem como sobre as correspondentes às contra-ordenações em recurso ou em processamento será partilhada, de forma agregada, entre as entidades envolvidas"*.

Está por definir a expressão prática desta forma de partilha e muito particularmente a prontidão e oportunidade destes processos no que se refere à reversão para a ECALMA dos valores relativos às coimas aplicadas, acredita-se no entanto que venha a ter reflexos positivos uma vez que é atribuída à empresa um papel mais interveniente.

A alteração da plataforma das aplicações que a empresa dispõe para a gestão destes processos está em fase de implementação tendo já sido estabelecidos com a ANSR os contactos necessários à obtenção da autorização para a sua alteração.

Acredita-se que esta alteração é também um contributo importante para aumentar a eficácia do processo de cobrança potenciando a afluxo de recursos provenientes do trabalho realizado.

Durante o ano de 2009 vai ser instalada a centralização da informação dos parquímetros contribuindo para uma mais fácil e imediata visão de conjunto e acompanhamento das receitas obtidas e o conseqüente direccionamento das acções de fiscalização.

Esta centralização baseia-se no estabelecimento de comunicações entre cada parquímetro e uma central de recolha de informação (num protocolo de comunicações via Web) permitindo o conhecimento, em tempo real dos valores em cofre, da operacionalidade do equipamento, da natureza da procura por tipo de tarifa, por escalões de tempo, etc.

O ano de 2009 perspectiva-se também como um ano de estabilização do estacionamento uma vez que se consideram já bem identificados os regimes, as zonas e o número de lugares que lhe correspondem bem como a sua localização no espaço urbano.

Neste contexto, o reforço dos efectivos da empresa com o alargamento das acções de fiscalização, o aumento do tempo de permanência na cidade, passado a fiscalizar o espaço público aos fins-de-semana e o acréscimo das remoções de VFV's necessariamente que se traduzirá numa maior estabilidade e equilíbrio económico-financeiro da empresa.

8. Notas finais

Finalmente o Conselho de Administração manifesta a maior satisfação pelo bom acolhimento que tem continuado a merecer das mais diversas entidades, com quem a empresa mantém contactos e desenvolve relações, bem demonstrado pela excelência destas e pelos inestimáveis apoios recebidos.

Neste quadro cabem particulares e sinceros agradecimentos aos Comandos da PSP e GNR e seus agentes bem como aos Serviços da Câmara Municipal de Almada.

Ao Fiscal Único, Dr. Murilo Marques, e a todos os colaboradores, trabalhadores ou prestadores de serviços o Conselho de Administração manifesta o mais vivo apreço e agradecimento pela disponibilidade empenhada na certeza de que estamos colectivamente a cumprir a gratificante missão de assegurar o usufruto qualificado do espaço público pelos Almadenses

Almada, 18 de Maio de 2010

José Félix Simões

José Manuel Raposo Gonçalves

Nuno Álvaro Santos Silva

Presidente